



# CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 - Centro - Catiguá/SP - CEP 15870-000

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ E JANDIRA LOPES TECNOLOGIAS – ME, TENDO COMO OBJETO GESTÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM E PUBLICAÇÕES DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL

Pelo presente instrumento, as partes no final assinadas, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ**, pessoa jurídica de direito público, localizada na Avenida Manoel Simeão Rodrigues nº 320, nesta cidade de Catiguá, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 65.711.814/0001-80, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Claudemir José Grava, portador do RG nº 20.719.363/SSP-SP e do CPF/MF nº 157.895.2638-18, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **JANDIRA LOPES TECNOLOGIAS – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.401.079/0001-44, localizada na Rua Orfeu Giannasi nº 80, CEP 14.730-000, na cidade de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, por sua proprietária e administradora Jandira Lopes, portadora da cédula de identidade – RG sob nº 267899518/SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 156.197.798-58, doravante designada simplesmente **CONTRATADO**, tem entre si justo e valioso o presente **ADITAMENTO**, conforme Processo Licitatório 002/2019 – Dispensa de Licitação, com inteira sujeição ao artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, para a prorrogação da execução de serviços profissionais na área jurídica, em razão de contratação em razão de dispensa de licitação (inciso II do art. 24 da Lei Federal 8.666/93), sob as cláusulas e condições a seguinte enunciadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA.

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação da vigência descrita na cláusula terceira do contrato, ora aditado, passando a vigorar por mais 12 (doze) meses, tendo sua vigência prorrogada até **28/02/2020**.

### CLÁUSULA SEGUNDA.

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 01/03/2018, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

*Jandira*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 - Centro - Catiguá/SP - CEP 15870-000

---

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Câmara Municipal de Catiguá, 26 de fevereiro de 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Claudemir José Grava

Presidente da Câmara

CONTRATANTE

  
JANDIRA LOPES TECNOLOGIAS - ME

Jandira Lopes

CONTRATADO